



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA**  
**INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**  
**PROFESSOR MILTON SANTOS – IHAC**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES**  
**INTERNACIONAIS – PPGRI**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) REGULARES - 2023**

**MESTRADO ACADÊMICO**

O Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) - Mestrado Acadêmico - tem área de concentração em “Desenvolvimento e Governança Global” e duas linhas de pesquisa: “Globalização, Desenvolvimento e Cooperação” e “Organizações Internacionais e Processos Políticos Contemporâneos” (ver temas prioritários no Anexo IV). Para obter mais detalhes sobre a área de concentração, as linhas de pesquisa, os componentes obrigatórios e optativos a serem cursados e o corpo docente, assim como para acesso ao formulário de inscrição e a outras informações mencionadas no presente Edital, deve-se consultar o sítio eletrônico do Programa: <https://ppgri.ufba.br/pt-br>

**1 - DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES**

**1.1.** São oferecidas 15 (quinze) vagas na seleção para ingresso de aluno(a) regular no Mestrado.

**1.2.** - O Colegiado do Programa, ouvida a Comissão de Seleção, reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

**1.3.** As inscrições para o processo seletivo do Mestrado em Relações Internacionais para a turma que iniciará o curso no primeiro semestre do ano letivo de 2023 devem ser efetuadas no período **de 25 de setembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022, exclusivamente pelo sítio eletrônico do SIGAA (<http://www.sigaa.ufba.br>)**. Em se



constatando candidaturas idênticas, prevalecerá a que tiver sido submetida no sistema por último. O PPGRI não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falha na conexão à internet do(a) candidato(a) ou por congestionamento no acesso ao sítio eletrônico do SIGAA. Por isso, sugere-se que o(a) candidato(a) faça sua inscrição com antecedência.

**1.4.** Poderão se inscrever os(as) portadores(as) de diploma de curso superior. O(A) candidato(a) em fase de conclusão do curso de graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, mas, caso aprovado(a), deve apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão de curso.

**1.5.** Para inscrição no processo de seleção para o Mestrado, o(a) candidato(a) deve acessar o sítio eletrônico (<http://www.sigaa.ufba.br>); entrar no sistema para realizar sua inscrição; selecionar o Programa de Pós Graduação em Relações Internacionais; preencher a ficha de inscrição disponível *on line*; e anexar os seguintes documentos em PDF nos campos pertinentes:

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral);
- d) Carteira de reservista (candidatos do sexo masculino);
- e) Histórico do curso de graduação;
- f) Diploma do curso de graduação ou declaração original emitida por órgão oficial de que o(a) candidato(a) é aluno(a) concluinte de curso de graduação; diploma de graduação obtido em instituição estrangeira deve vir acompanhado de revalidação/reconhecimento.
- g) currículo *Lattes* atualizado;
- h) Comprovante do pagamento da Guia de Recolhimento da União (apenas pagamento, não sendo aceito comprovante de agendamento) no valor de R\$111,64 (cento e onze reais e sessenta e quatro centavos). O boleto deverá ser gerado no sítio eletrônico do <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>, pago exclusivamente no Banco do Brasil, e o comprovante deverá ser anexado no devido campo da inscrição. O candidato



que atender aos requisitos da Portaria n.03/2020, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFBA, publicada no site do Programa na aba “Documentos”, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição.

i) Proposta de pesquisa, com tamanho entre 1.000 e 1.200 palavras, em letra Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, contendo: tema da pesquisa; objetivo(s); justificativa de sua escolha do tema; e adequação da proposta de pesquisa ao PPGRI. A proposta de pesquisa deve ser aderente à área de concentração do Programa e a uma das linhas de pesquisa, bem como a um ou mais dos temas prioritários elencados no Anexo IV. As referências bibliográficas mobilizadas na proposta de pesquisa devem vir ao final do documento e não serão contabilizadas entre as 1.000-1.200 palavras.

l) Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) com visto permanente no Brasil devem apresentar prova de situação regular no país. Nesse caso, o documento deve ser anexado no campo Cópia do Passaporte. Em caso de aprovação, todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) nessa condição deverão apresentar, além do Passaporte, o RNE/RNM.

**1.6.** O Colegiado do Programa analisará a documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) e decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico do programa até **o dia 19 de janeiro de 2023**, às 19 horas.

**1.7.** O curso de Mestrado exige habilidade de leitura em línguas inglesa e espanhola, tendo em vista que parte substancial dos programas das disciplinas é composta por textos nessas línguas.

## **2. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS e PARDAS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, COM DEFICIÊNCIA E TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS)**

**2.1** Em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 01/2017, que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA, 30% das vagas do Mestrado em Relações Internacionais serão destinados a candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos), aprovados(as) na seleção, e que,



no formulário de inscrição, tenham assim se autodeclarado e tenham confirmado sua condição de optante por meio dessa modalidade de vagas.

**2.2** Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;

**2.3** Caso um(a) optante negro(a) (preto e pardo) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para negros(as).

**2.4** Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) (preto ou pardo) optante selecionado(a), a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) (preto ou pardo) subsequentemente aprovado(a), também optante desta mesma modalidade;

**2.5** Na hipótese de não haver candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios de avaliação.

**2.6** Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos(as) até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação a seguir, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a essa modalidade de reserva de vagas.

**2.6.1** Na hipótese de haver mais de um(uma) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a melhor avaliação;

**2.6.2** Vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros(as) (pretos e pardos).

### **3. DA SELEÇÃO, RESULTADOS E PREENCHIMENTO DE VAGAS.**



**3.1.** A seleção se dará em **duas fases** com caráter eliminatório: a primeira consiste em prova escrita com base na bibliografia estipulada no Anexo I; e a segunda consiste em avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico com esclarecimentos pelos(as) candidatos(as) em entrevistas conduzidas remotamente, por plataforma a ser divulgada em momento oportuno.

### **Primeira Fase**

**3.2.** A primeira fase da seleção é constituída de uma prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório.

**3.3.** A prova escrita de conhecimentos com base na bibliografia estipulada no Anexo I terá duração de quatro horas, sendo permitida apenas a consulta à bibliografia indicada. A nota mínima a ser obtida pelos(as) candidatos(as) para passarem para a fase seguinte é 7,0 (sete vírgula zero). A avaliação da prova escrita será feita pela Comissão de Seleção com base em barema (Anexo II).

**3.4.** A prova escrita será realizada no **dia 25 de janeiro de 2023**, com início às 14 horas e término às 18 horas. A prova será realizada *online*, da seguinte forma: a Comissão de Seleção enviará as questões da prova por e-mail para os(as) candidatos(as) às 14 horas; as respostas devem ser digitadas em documento de *Word* (ou editor de textos similar) e este documento deve ser enviado com as respostas para o mesmo e-mail pelo qual a prova foi enviada. O endereço de e-mail utilizado para o envio das questões da prova será aquele cadastro pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Não deve haver identificação de nome do(a) candidato(a) no documento enviado com as respostas. O atraso não será tolerado e o Programa não se responsabilizará por dificuldades com a conexão da internet para o recebimento ou envio de e-mails. Os(as) candidatos(as) deverão enviar o e-mail com o arquivo contendo as respostas até o limite de horário designado, ou seja, até às 18 horas. A Comissão enviará um e-mail confirmando o recebimento das respostas a partir das 18 horas.

**3.5.** O resultado da prova da primeira fase, com os nomes e as notas de todos(as) os(as) candidatos(as), aprovados(as) ou não, terá divulgação pública no **dia 30 de janeiro de 2023**, às 19 horas, no sítio eletrônico do PPGRI. Junto com esse resultado, será publicado o horário específico designado para a entrevista referente à avaliação da proposta de



pesquisa e do histórico acadêmico de cada um(a) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase.

### **Segunda Fase**

**3.6.** A segunda fase é constituída por avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico do(a) candidato(a), com caráter eliminatório e classificatório (N2), devendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) para essa etapa necessariamente prestar esclarecimentos à Comissão de Seleção sobre suas propostas de pesquisa e seus históricos acadêmicos em entrevistas realizadas remotamente entre os **dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2023**. O(A) candidato(a) deverá comparecer à entrevista no horário e na sala virtual indicados pela Comissão de Seleção por e-mail, sob a pena de ser desclassificado. As entrevistas serão realizadas por áudio e vídeo, através de plataforma de videoconferência a ser divulgada em momento oportuno. O atraso não será tolerado. O(A) candidato(a) é responsável pelo estabelecimento de sua conexão e a Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados por falhas de conexão da internet do(a) candidato(a). Em caso de justificativa plausível, que deve ser apresentada previamente à Comissão de Seleção, a qual deliberará sobre o assunto, a entrevista poderá ser feita por outra plataforma de videoconferência, devendo ocorrer igualmente por áudio e vídeo. A avaliação de proposta de pesquisa e de histórico acadêmico será feita pela Comissão de Seleção com base em barema (Anexo III), devendo o(a) candidato(a) obter nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) para aprovação nessa fase.

**3.7.** O resultado da segunda fase, com os nomes e as notas de todos(as) os(as) candidatos(as), aprovados(as) ou não, na avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico, e o resultado final da seleção, com as notas e a classificação dos(as) candidatos(as), aprovados ou não, serão divulgados no **dia 08 de fevereiro de 2023**, às 19 horas, no sítio eletrônico do PPGRI.

**3.8.** A média final para aprovação é 7,0 (sete vírgula zero) e será calculada pela divisão por dois da soma da nota da prova escrita (N1) e da avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico (N2).

### **Preenchimento de vagas e matrícula**

**3.9.** A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.



**3.10.** Serão selecionados aqueles(as) candidatos aprovados(as) que, pela ordem de classificação, preenchem o limite de 15 vagas oferecidas pelo Programa. Como explicita o item 1.2., não é obrigatório o preenchimento de todas as 15 vagas.

**3.11.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota na primeira fase; e maior nota na segunda fase.

**3.12.** Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser convocados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) que tenham sido aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação.

**3.13.** A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) irá ocorrer em conformidade com o calendário acadêmico e as normas gerais e complementares da Universidade e de sua Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação. Caso um(a) candidato(a) seja convocado(a) em segunda ou terceira chamada, o(a) mesmo(a) terá um prazo de 72 horas para envio à Secretaria do Curso da documentação necessária para garantir a sua matrícula. Caso não seja apresentada toda a documentação exigida, a matrícula do(a) candidato(a) não será efetivada.

#### **4. DO CRONOGRAMA**

**4.1.** Na tabela que segue, encontra-se de forma sintetizada o cronograma de atividades com os respectivos prazos, data de realização ou data de divulgação e resultados. Caso se faça necessário, o calendário poderá ser adaptado em função da quantidade de candidatos(as) homologados(as) e aprovados(as) em cada etapa.

ATIVIDADES	PERÍODO/DATAS
Inscrição	25.09.2022 a 15.12.2022
Homologação das inscrições	19.01.2023
Prova escrita com base em bibliografia	25.01.2023, às 14 horas



Resultados da primeira fase: resultado da prova escrita	30.01.2023
Entrevistas com esclarecimentos sobre a proposta de pesquisa e o histórico acadêmico	06.02.2023, 07.02.2023 e 08.02.2023
Resultado final	08.02.2023

## **5. DA INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSOS**

5.1. A partir da divulgação – no sítio eletrônico do Programa – da homologação das inscrições, da composição da Comissão de Seleção e dos resultados de cada uma das fases da seleção, o(a) candidato(a) terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso de caráter não suspensivo pelo endereço e-mail do Programa (ppgri@ufba.br). Os pedidos serão julgados em um prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da data do envio do envio do e-mail.

5.2. O recurso será julgado pelo Colegiado do Programa no que se refere à homologação das inscrições e composição da Comissão de Seleção, e pela Comissão de Seleção no que se refere à avaliação das etapas de seleção.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

6.1. A comissão de seleção será composta por docentes membros do PPGRI e aprovada em reunião do Colegiado do Programa.

6.2. Maiores informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico do Programa ou pelo e-mail do Programa (ppgri@ufba.br). Os resultados de cada etapa e o resultado final da seleção não serão divulgados por e-mail ou por telefone.

6.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais e nas normas da Universidade Federal da Bahia.





6.4. A Coordenação do Programa **não** garante a disponibilidade de bolsas de estudo para todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as).

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGRI.

## ANEXO I

### **A PROVA SERÁ FORMULADA A PARTIR DA BIBLIOGRAFIA INDICADA ABAIXO.**

*Observação: todos os textos estão disponíveis gratuitamente nos links mencionados.*

- (1) BANIK, Dan e BULL, Benedicte. Multilateralism to the rescue? Beijing's support for multilateral institutions during the COVID-19 crisis. *International Quarterly for Asian Studies*, vol. 53, n. 2, p. 207-230, 2022. Disponível em: < <https://hasp.ub.uni-heidelberg.de/journals/iqas/article/view/14102>>. Último acesso em 20/09/2022.
- (2) BHAMBRA, Gurinder K. e HOLMWOOD, John. Colonialism, postcolonialism and the liberal welfare state. *New Political Economy*, vol. 23, n. 05, p. 574-587, 2018. Disponível em: <http://sro.sussex.ac.uk/id/eprint/72422/1/Colonialism%20and%20the%20Liberal%20Welfare%20State%20postprint%20version%20Dec%202017.pdf>. Último acesso em 20/09/2022.
- (3) BRANCACCIO, Emiliano e BIBI, Samuele. Catástrofe o revolución. *Soft Power: Revista euro-americana de teoría e historia de la política y del derecho*, vol. 9, n. 1, p. 19-45, 2022. Disponível em: < <http://www.softpowerjournal.com/web/wp-content/uploads/2014/10/SOFT-POWER-17.pdf>>. Último acesso em 20/09/2022.
- (4) FURTADO, Henrique Tavares. Confronting the gated community: towards a decolonial critique of violence beyond the paradigm of war. *Review of International Studies*, vol. 48, n. 1, p.91-110, 2022. Disponível em: <<https://www.cambridge.org/core/journals/review-of-international-studies/article/confronting-the-gated-community-towards-a-decolonial-critique-of-violence-beyond-the-paradigm-of-war/E1125FBB2BFB2F8871F248B5BEC7E9A5>>. Também disponível em: < <https://uwe-repository.worktribe.com/output/7416803/confronting-the-gated-community-towards-a-decolonial-critique-of-violence-beyond-the-paradigm-of-war>>. Último acesso em 20/09/2022.
- (5) GALBRAITH, James K. Bretton Woods: ¿Nos acercamos al final del fin? *Ola Financiera – Revistas UNAM*, vol. 14, n. 40, p.1-10, 2021. Disponível em: <[http://www.olafinanciera.unam.mx/new\\_web/40/pdfs/PDF40/GalbraithOlaFinanciera40.pdf](http://www.olafinanciera.unam.mx/new_web/40/pdfs/PDF40/GalbraithOlaFinanciera40.pdf)>. Último acesso em 20/09/2022.
- (6) KRISCH, Nico. International law in times of hegemony: unequal power and the shaping of the international legal order. *European Journal of International Law*, vol. 16, n. 03, p. 369–408, 2005. Disponível em: <<https://academic.oup.com/ejil/article/16/3/369/431325>>. Último acesso em 20/09/2022.
- (7) MERINO, Gabriel Esteban e BARRENENGOA, Amanda. La pandemia, el ascenso de China y el nuevo mapa del poder mundial. Desafíos para América Latina. In: MERINO, Gabriel Esteban *et al.* (coords.). *China y el nuevo mapa del poder mundial*:



una perspectiva desde América Latina. Ciudad Autónoma de Buenos Aires : CLACSO, 2022. **Capítulo 1**. Disponível em: <https://biblioteca-repositorio.clacso.edu.ar/bitstream/CLACSO/169771/1/China-nuevo-mapa.pdf>. Último acesso em 20/09/2022.

(8) ORLIANGE, Philippe Andre. From poverty reduction to global challenges, a new horizon for international development cooperation? *Revista Brasileira de Política Internacional*, vol. 63, n. 2, p. 1-26, 2020. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/ZcfDF9yNZLkmGhZmgDCX7ss/?format=pdf&lang=en>> . Último acesso em 20/09/2022.

(9) ROBINSON, William I.. Can global capitalism endure? *Revista de Estudios Globales. Análisis Histórico y Cambio Social*, vol. 1, n. 1, p. 13-42, 2021. Disponível em: < <https://revistas.um.es/reg/article/view/497741>>. Último acesso em 20/09/2022.

(10) VASSALLI, Gianmarco e ALBOR, Gustavo Rodríguez. La cooperación internacional en el asimétrico sistema global neoliberal: un análisis histórico-crítico desde el Sur. In: DOMÍNGUEZ, Rafael e ALBOR, Gustavo Rodríguez. *Historia de la cooperación internacional desde una perspectiva crítica*. Barranquilla: Col. Sello Editoria, 2017. **Capítulo 3**. Disponível em: <http://www.ciberoamericana.com/images/stories/pdf/debates.pdf>. Último acesso em 20/09/2022.

(11) VERGÈS, Françoise. Capitalocene, waste, race, and gender. *e-flux*, n. 100, maio de 2019. Disponível em: <https://www.e-flux.com/journal/100/269165/capitalocene-waste-race-and-gender/> Último acesso em 20/09/2022.



**ANEXO II**

**BAREMA DA PROVA ESCRITA**

<b>Critérios</b>	<b>Nota 0 a 10</b>	<b>Observações</b>
1.O(A) candidato(a) elabora as respostas com uso de linguagem academicamente adequada, articulando de maneira coesa e concisa as ideias expostas? <b>(Peso 20%)</b>		
2. O(A) candidato(a) demonstra ter estudado os assuntos a que as questões se referem e efetivamente aborda o que nelas é solicitado? <b>(Peso 40%)</b>		
3. O(A) candidato(a) usa satisfatoriamente a bibliografia indicada no Edital para fundamentar suas respostas? <b>(Peso 40%)</b>		
<b>Conceito global (obtido pela média dos itens acima)</b>	<b>(Nota de 0 a 10)</b>	



**ANEXO III**

**BAREMA DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA E DO  
HISTÓRICO ACADÊMICO**

<b>Crítérios</b>	<b>Nota 0 a 10</b>	<b>Observações</b>
1. O tema escolhido é relevante e a pesquisa proposta tem potencial para trazer contribuições significativas para a linha de pesquisa indicada, aproximando-se das agendas de pesquisa conduzidas por um ou mais docentes do Programa? <b>(Peso 30%)</b>		
2. Considerando a proposta de pesquisa e os esclarecimentos prestados, o(a) candidato(a) expõe o tema escolhido de maneira consistente e bem delimitada, indicando ainda uma proposta exequível no tempo disponível para a conclusão do Mestrado? <b>(Peso 30%)</b>		
3. A proposta de pesquisa demonstra habilidade para escrita de caráter acadêmico e está fundamentada em bibliografia pertinente ao tema escolhido? <b>(Peso 20%)</b>		
4. O histórico e o currículo Lattes do(a) candidato(a) indicam um perfil acadêmico que se adequa ao mestrado em Relações Internacionais? <b>(Peso 20%)</b>		
<b>Conceito Final</b>		



ANEXO IV

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E TEMAS  
PRIORITÁRIOS

Área de Concentração
<b>Desenvolvimento e Governança Global</b>

Linhas de pesquisa	Temas prioritários
<b>Globalização, Desenvolvimento e Cooperação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Estudos Críticos da Globalização e da Governança Global</li><li>▪ Estudos Críticos do Desenvolvimento</li><li>▪ Cooperação Internacional para o Desenvolvimento</li><li>▪ Investimentos e Cooperação Sul-Sul</li><li>▪ Transformações do Capitalismo Contemporâneo</li><li>▪ Desenvolvimento Econômico Comparado</li><li>▪ Atores Estatais e Não Estatais na Economia Política Global</li><li>▪ Economia Política Internacional</li></ul>
<b>Organizações Internacionais e Processos Políticos Contemporâneos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Agendas Sociais e de Direitos Humanos no Sistema ONU e em Sistemas Regionais</li><li>▪ Governança Global e Temas Contemporâneos da Política Mundial</li><li>▪ História da Política Externa brasileira</li><li>▪ Filosofia Política e Relações Internacionais</li><li>▪ Formação brasileira e/ou Interpretações do Brasil em perspectiva global</li><li>▪ Teorias das Relações Internacionais e marcadores de discriminação (raça, classe, gênero...)</li><li>▪ Economia Política da Integração Regional</li></ul>



**ANEXO V**

**CORPO DOCENTE DO CURSO DE MESTRADO DO PPGRI/UFBA  
DISPONÍVEL PARA ORIENTAÇÃO**

**(1) Andrea Califano**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3451129398670501>

**(2) Andrea Cardoso Ventura**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3600389009789341>

**(3) Antonio Renildo Santana Souza**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2615163641290480>

**(4) Daniel Mauricio Cavalcanti de Aragão**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8423040021928177>

**(5) Daniel Tourinho Peres**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4742017058571120>

**(6) Denise Cristina Vitale Ramos Mendes**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0546595702558906>

**(7) Elga Lessa de Almeida**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8748413531467157>

**(8) Elsa Sousa Kraychete**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8656566812624296>

**(9) Jonnas Esmeraldo Marques de Vasconcelos**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7698107361624154>

**(10) Jose Aurivaldo Sacchetta Ramos Mendes**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0054419168094362>

**(11) Luiz Antonio Mattos Filgueiras**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0299220313937523>

**(12) Paulo Antonio de Freitas Balanco**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5465178027610736>

**(13) Uallace Moreira Lima**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9018422763867720>

**(14) Victor Coutinho Lage**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4880243846585232>